

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá*



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL

CONCEDE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

ERRATA

ATO DE PUBLICAÇÃO



CONCEDE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



DECRETO Nº. 0058/2023

De 19 de Abril de 2023.

Concede benefício de Pensão por Morte e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento nas atribuições que confere a Lei Orgânica e a Lei Municipal nº. 018/2007, publicada no DOM em 27 de setembro de 2007, que cria o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Tapiramutá/Bahia.

CONSIDERANDO o pedido de benefício previdenciário formulado pelo dependente do servidor Luiz Claudio Souza Italiano.

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo nº. 48/2023, que tramita no FUNTAP.

RESOLVE.

Art. 1º - Conceder à **Luiz Gustavo Fernandes Italiano e Luiza Muniz Italiano**, na qualidade de filhos do servidor Luiz Claudio Souza Italiano, matrícula nº. 8682, o **benefício de Pensão por Morte**, nos termos do §7º do art. 40 da Constituição Federal e artigos 25 a 31 da Lei Municipal nº. 018/2007, com as alterações da Lei nº. 134/2016, tendo em vista a comprovação da qualidade de dependente;

Art. 2º - O valor do benefício terá por base a última remuneração do servidor no cargo efetivo na data anterior à do óbito, fixado no valor de R\$ 2.416,21 (dois mil quatrocentos e dezesseis reais e vinte e um centavos), que será rateado igualmente, sendo devido a partir da data do óbito, qual seja, 20 de março de 2023, nos termos do artigo 25, II, da Lei Municipal nº. 018/2007;

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 20 de março de 2023.

Tapiramutá/BA, 19 de abril de 2023.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal de Tapiramutá

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-3102
www.tapiramuta.ba.gov.br



ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

ERRATA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, Estado da Bahia, torna público que na matéria veiculada no Diário Oficial do Município, edição 1110 – Ano 2023, de 13 de abril de 2023, página 06, concernente ao Ato do Extrato do Contrato nº129/2023 referente ao Pregão Presencial nº008/2023.

Onde se lê:

- CONTRATADO: BUGLE ALVES CORREIA - MEI, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 26.245.165/0001-17;

Leia-a se:

- CONTRATADO E.B. ALVES MERCADINHO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 11.437.981/0001-55;